



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira 14 Agosto de 2006 - Nº 2729 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.761

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7793/2006, da SEMMA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **LÚCIO MARCILIO FARO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Recursos Naturais**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de **02 de agosto de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.762

CRIA COMISSÃO ESPECIAL VISANDO A ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada uma Comissão Especial, visando a análise de documentos para fins de promoção vertical e de promoção horizontal para os Servidores Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que terá a incumbência de proceder a análise e apreciação

dos pedidos para fins de acesso funcional, bem como proceder à avaliação de desempenho para fins de promoção horizontal dos servidores do magistério, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o Artigo anterior, será constituída pelos seguintes membros:

**I. Sonia Luzia Coelho Machado**, Secretária Municipal de Educação;

**II. Glauber Borges Valadão**, Secretário Municipal de Governo;

**III. Elisete de Paula Pires**, Diretora de Gestão Administrativa;

**IV. Paulo Cesar da Rocha**, Gerente de Administração de Recursos Humanos;

**V. Lucia Pinheiro**, Gerente de Educação Fundamental;

**VI. Ermínia Tosta de Freitas Godoi**, Gerência de Educação Infantil;

**VII. Rachel Santana Torres Polini**;

**VIII. Margarida Helena Vieira Menezes**;

**IX. Bárbara Pereira dos Santos**.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão caberá a Sônia Luzia Coelho Machado, Secretária Municipal de Educação, e em caso de ausência, ou qualquer impedimento, será substituída por Elisete de Paula Pires, Diretora de Gestão Administrativa.

**Art. 3º** - Para fazer jus à promoção vertical, os ocupantes do cargo de professor do magistério público municipal, estáveis, efetivos ou celetistas, observados os termos da legislação vigente, deverão instruir requerimento com cópia autenticada do **diploma** ou **certificado** relacionado à área de Educação e correspondente ao nível pleiteado.

**Parágrafo único** – O diploma ou certificado apresentado para efeito de progressão funcional deverá conter ainda: a) indicação da entidade que o expediu; b) especificação da carga horária do curso (total ou por matérias); c) menção de entrega de monografia, quando exigida, e respectivo conceito; d) indicação de registro perante o órgão competente.

**Art. 4º** - Para efeito deste Decreto, a solicitação de promoção vertical poderá ser feita, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, nos meses de janeiro a julho de cada ano, devendo estar o requerimento devidamente instruído com a documentação necessária.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**Parágrafo Único** – Os pedidos apresentados posteriormente ao período indicado no caput deste artigo serão listados para apreciação no ano seguinte, observadas as regras vigentes.

**Art. 5º** - A comissão decidirá sobre os pedidos de acesso em prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de primeiro de agosto de cada ano, emitindo parecer favorável ou contrário ao atendimento do pedido.

**Parágrafo Único** – Do parecer contrário ao atendimento do pedido caberão pedido de reconsideração e recurso, na forma do artigo 164 e seguintes da Lei 4009/1994, sendo vedada a juntada de novos documentos aos autos.

**Art. 6º** - A promoção horizontal a que se refere o artigo 18 da Lei 4000/1994, será precedida de avaliação de desempenho, na conformidade das fichas de avaliação anexas ao presente decreto.

**Parágrafo Único** – Preservado o caráter objetivo da avaliação, poderão ser adotados critérios diferenciados para aferição de desempenho dos servidores integrantes dos grupos ocupacionais de Educação Básica e de Apoio Administrativo à Educação Básica, tendo em vista a especificidade dos cargos.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto 15.689/2005.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 16.764

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 15.660, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2003, do CONTRAN,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A composição da COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – CODENAIT, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, fica alterada, passando a ser composta pelos seguintes servidores, cabendo ao primeiro a Presidência:

- Nilson Barreto Filho
- Elaine Rangel Santana
- Nara Lúcia Xavier Zeferino

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 16.765

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 16414/2006,

### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Oficial Administrativo III**, o servidor municipal **ROSALVO LEAL MANTOVANI**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, **a partir de 01 de janeiro de 2006.**

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 16.766**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **EUPÍDIO XAVIER** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto à Diretoria de Interior, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 16.767**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOELSON BASTOS LOUZADA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto à Diretoria de Interior, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2006.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROMA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 013/2006, firmado em 10/03/2006, relativo ao fornecimento de Massa Asfáltica para recuperação de vias públicas do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**PRAZO:** Mais 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR e José Eduardo Varanda Abreu – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 10397/2006.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2005.

**CONTRATADA:** IMPACTO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 063/2005, firmado em 14/07/2005.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade 18.01 - SEMASI, Programa de Trabalho 26.122.0001.2.018 - Gerenciamento de Transportes - Despesa 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI, e Aldo Martins Prudêncio – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 6486/2006.

### **DATA CI**

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI**

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2006, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia dezessete de julho. Às 09h00, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: 1- Regulamentação de uso de telefones celulares pelos funcionários da Dataci; 2 - Solicitação de autorização / gratificação para participação em curso de pós-graduação; 3 - Requerimento da contadora da Dataci de reajuste de 25% no valor do contrato de prestação de serviços; 4 - Destinação dos bens patrimoniais inservíveis da Dataci; 5 - Proposta de prestação de serviços jurídicos e contábeis para adequação das contas patrimoniais da Dataci; 6 - Contratação de serviços de assessoria jurídica; 7 - Programa de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e ao INSS; 8 - Edital de Telecomunicações; 9 - Integralização de capital; 10 - Prioridades Dataci / 2006 - situação atual 11 - Assuntos Gerais. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros Efetivos: Sr. Djalmo Carvalho, Sr. Jonas Caldara, Sr. Luís Mota de Souza. Tomando por base o estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1, as deliberações do Conselho Administrativo são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros. Os trabalhos foram iniciados com o Sr. César Herkenhoff apresentando o primeiro assunto do dia - Regulamentação de uso de telefones celulares pelos funcionários da Dataci, foi autorizado pelo conselho a adoção de um plano empresa para os funcionários da Dataci, cujos valores(aparelho e mensalidades) serão descontados na folha de pagamento, e o custo das ligações entre as linhas do grupo não será cobrado pela operadora dos telefones celulares. No segundo assunto - Solicitação de autorização e gratificação para participação em curso de pós-graduação de 3 funcionários da Dataci, foi

definido pelo Conselho que só será possível a gratificação quando a empresa tiver disponibilidade financeira; 3 - Requerimento da contadora da Dataci de reajuste de 25% no valor do contrato de prestação de serviços, foi aprovado pelo conselho a aplicação do IGPM retroativo à data inicial do contrato e limitado a 25%. Passando ao 4º. assunto - Destinação dos bens patrimoniais inservíveis da Dataci, foi decidido pelo Conselho que após levantamento dos bens inservíveis da DATACI, estes deverão ir a leilão. Como 5º. Assunto da pauta - Proposta de prestação de serviços jurídicos e contábeis para adequação das contas patrimoniais da Dataci - foi lida pelo diretor a proposta apresentada pelo Sr. Ricardo Ferreira da Silva para adequação das contas patrimoniais, ficando decidido por todos que a contratação ou não destes serviços deverá aguardar o resultado da auditoria; 6 - Contratação de serviços de assessoria jurídica para a Dataci, em virtude do fim do contrato do Sr. Pedro Fernandes Ribeiro em 30/06/2006, foi decidido que será editada carta convite para contratação de serviços de assessoria jurídica. No 7º. Assunto - Programa de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e ao INSS, foi decidido assim como no 5º. Assunto que deverá ser aguardado o fim da auditoria para que possa ser apreciado; No 8º. Assunto - Edital de Telecomunicações, foi apresentado o orçamento para os antigos e novos pontos da Infovia Municipal a fim de serem definidos quais serão licitados, foi decidido que serão licitados os 70 pontos e que a contratação deverá ser feita a critério da administração nas datas que satisfaçam as suas necessidades. Como 9º assunto da pauta - Integralização de capital, foi informado pelo Sr. Diretor que o saldo da conta Transferência de recebimento para capital está em R\$442.505,33, devendo este ser transferido para a conta Capital Social, e que para tanto faz-se necessário o registro em cartório, todos membros concordaram em efetuar o registro, passando o Capital Social a ter o saldo de R\$936.110,84. No 10º. assunto - Prioridades Dataci para 2006, foi informado aos conselheiros que os trabalhos da Fundação Ceciliano Abel de Almeida deverão ser concluídos até 30/08, devendo ser encaminhado à Câmara Municipal o produto final para aprovação e que o edital do Concurso Público deverá ser elaborado ainda este ano, informou ainda que o novo contrato da PMCI já está nos trâmites finais na Sec. da Fazenda, ainda neste assunto foi informado que os débitos em aberto da DATACI vem diminuindo de acordo com os pagamentos da PMCI. Dentro de Assuntos Gerais, foi nomeado para pregoeiro da DATACI o Sr. Francisco Ribeiro, e para a nova comissão de licitação da DATACI, o Sr. Francisco Ribeiro como presidente e os Srs. Marcelo Tadeu M. Freitas, Cláudio Teixeira Miguel, Gilberto Tessinari e Sras. Márcia Débora M. De Sá Forte Biccás e Rosana Mion Gonçalves. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 17 de julho de 2006.

**ANTONIO CÉSAR HERKENHOFF**

**Presidente**

**DJALMO CARVALHO**

**Conselheiro**

**JONAS CALDARA**

**Conselheiro**

**LUÍS MOTA DE SOUZA**

**Conselheiro**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

**D. S. BALARINI MEE** - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 20249/2006 e processo nº 212099 para a atividade de Lavanderia e Tinturaria, localizada à Rua Albano Custódio, Nº 3, Bairro Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

### **COMUNICADO**

**K. P. M. COMPLEMENTOS ALIMENTAR LTDA-ME**, torna público que requereu a SEMMA a Licença Ambiental

Prévia, através do protocolo nº 20573/2006 e processo nº 212403, para atividade de fabricação de medicamentos de qualquer natureza e de produtos farmacêuticos e/ou veterinários, situada à A. V. Etelvina Vivacqua nº 49-Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim - ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

### **COMUNICADO**

**POSTO PEDRA DA EMA LTDA-** torna público que requereu a SEMMA a Licença Ambiental (LI), sob o processo 211445, protocolo 19542/2006, para atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, na Rua Principal, s/nº, Burarama, Cachoeiro de Itapemirim - ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

### **COMUNICADO**

**POSTO SANTA GEMA LTDA.** - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 15639, para a atividade de posto de abastecimento álcool, derivados de refino de petróleo e lubrificação de veículos, situado a Rodovia BR 101, Km 412, Safra - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1XX

### **COMUNICADO**

**MILLAR VIDEO LOCADORA LTDA-ME** - torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 16470/2006, para a atividade de limpa fossa e afins, à Rua Geraldo Cortês Frago, 15, Campo Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi feito o estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

### **COMUNICADO**

**PRIMOS GAVA LTDA** - torna público que requereu à SEMMA a Licença Ambiental, sob o processo 945207, protocolo 18591/2006, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados, na Rua Principal, s/nº, Burarama, Cachoeiro de Itapemirim - ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental

NF 1XX

### **COMUNICADO**

**Z. O. CONFECÇÕES LTDA-ME**, torna público que requereu a SEMMA a Licença Ambiental Prévia, através do protocolo nº 18660/2006 e processo nº 945355, para atividade de confecções de uniformes, situada a Rua Maria Antônia de Lima Rocha nº 11, 1º andar-Bairro I.B.C - Cachoeiro de Itapemirim - ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX